



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



0541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 07/2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

**EDITAL Nº 33/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em trechos da Rua Antônio Capua, no Bairro Ivone Alves Palma, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06) e Sra. Mônica Machado Fogolin, portadora do RG 17.363.439-4 SSP/SP e do CPF 118.817.938-18 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000120. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 545/2019 - Contrapartida – (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do responsável pela Pasta, Requisição de Serviço nº 546/2019 – Convênio (folha 03), elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do responsável pela Pasta, o memorando 36/2019 - TBJ (folhas 04/05), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folha 06), o Cronograma Físico-Financeiro (folhas 07/08), o Memorial Descritivo (folhas 09/15), o Memorial de Cálculo (folhas 16/25), a ART de obra ou serviço (folha 26), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 27/28), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 29), a nota de reserva nº 2738 (folha 30), a nota de reserva nº 2039 (folha 31), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 32), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras,**

f d r r



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 33), Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 34), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 35/37), a Minuta do Edital e anexos (folhas 38/71), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 72), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 73), o Ofício Depmat nº 029/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 74). Na sequência, o Edital nº 033/2019 da Tomada de Preços nº 03/2019 e seus Anexos (folhas 75/108) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 87, e após, devidamente publicado (folhas 109/118), a Certidão da Tomada de Preços nº 03/2019 (folha 119), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 120). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); [ 02 ]. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27); [ 03 ]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03) e [ 04 ]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [ 01 ]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); [ 02 ]. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27); [ 03 ]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03) e [ 04 ]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que as demais empresas, não tendo

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



07-0540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 88.294,86 (Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 94.348,14 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 96.143,72 (Noventa e Seis Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **4ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 107.806,42 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 88.294,86 (Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que as demais empresas, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



010544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCÖLINO \_\_\_\_\_

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

SAULO GIAMPIETRO \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03

SRA. MÔNICA MACHADO FOGOLIN

RG 17.363.439-4 SSP/SP

CPF 118.817.938-18

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wladimir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP

CPF nº 802.985.918-04

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019**

Valor Orçado Pela Administração **R\$ 112.350,04**  
Critério da Alínea a **96.648,29**  
Valor a utilizar **96.648,29**  
Art. 48 §1º L8666 **67.653,80**  
Art. 44 §1º LCP 123 **R\$ 97.124,35**

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Ficto
2ª	2) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 88.294,86	ATENDE	HÁ
4ª	4) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 94.348,14	ATENDE	HÁ
1ª	1) NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 96.143,72	ATENDE	-
3ª	3) CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 107.806,42	ATENDE	NÃO HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

0-05-11  
*[Handwritten mark]*